



DECRETO Nº 06080/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4833 de 14 Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2022 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 953.936,40 (novecentos e cinquenta e três mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

| CRÉDITO(S) | | | | |
|--|-------|--------|-----|-------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | FICHA | FONTES | DR | VALOR |
| 02.07.01.26.782.2602.2.191 - MANUTENCAO SERVICOS MUNICIPAIS ESTRADAS RODAGEM | | | | |
| 449052 - Equipamentos e Material Permanente | 2679 | PRESAL | 160 | 953.936,40 |
| TOTAL DE CRÉDITOS | | | | 953.936,40 |

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

| RECURSO(S) | |
|--------------------------|-------------------|
| EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 953.936,40 |
| TOTAL DE RECURSOS | 953.936,40 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 21 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal